



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1578

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1578

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 327, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 7.702, de 12 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS ROLIN**, inscrita no CPF sob o nº 427. ***. ***-25, ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, para exercer a função gratificada de **Gestor de Parceria com Terceiro Setor**, nos termos do Decreto Municipal nº 7.702, de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 13 de agosto de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 039/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Auto Posto Big Express Ltda - EPP.

Objeto: Aquisição de combustíveis e arla 32, para veículos automotores e máquinas pesadas, visando atender

as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

Valor: R\$ 776.685,00.

Data da assinatura: 06/08/2025.

Vigência até: 06/08/2026.

Fiscal do contrato: Eunice Pereira - Secretária de Administração; Silvania Cintra - Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Raquel da Silva Jorge Gegolin - Secretária da Assistência Social e Cidadania; Demilson Cordeiro da Silva - Secretário de Saúde e Vigilância Epidemiológica; João Gabriel Passarini de Oliveira - Secretário de Agricultura e Pecuária; Dalvo Rodrigues - Secretário de Obras e Logradouros; Jéssica Afonso Gabriel Calestini - Secretária do Meio Ambiente e Turismo; e João Roberto Lameu - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Suplente do fiscal do contrato: Graciele Aparecida Rocha Santana - Sub-Secretária Municipal de Administração; Valéria Cristina de Moraes da Silva - Sub-Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Flávia Soares de Sousa - Sub-Secretária de Assistência Social e Cidadania; Deolindo Santos Neto - Sub-Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica; Diogo Oliveira Moraes - Sub-Secretário Municipal de Agricultura; Edemilson Pereira da Silva - Sub-Secretário Municipal de Obras e Logradouros; Rejane de Freitas Flôr - Sub-Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo; e José Carlos Justi - Sub-Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Modalidade: Pregão 19/2025.

Fundamento: Lei Federal 14.133/21.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 13 de agosto de 2025.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 040/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Auto Posto Grande Castilho Ltda.

Objeto: Aquisição de combustíveis e arla 32, para veículos automotores e máquinas pesadas, visando atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

Valor: R\$ 3.481.982,00.

Data da assinatura: 06/08/2025.

Vigência até: 06/08/2026.

Fiscal do contrato: Eunice Pereira - Secretária de Administração; Silvania Cintra - Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Raquel da Silva Jorge Gegolin - Secretária da Assistência Social e Cidadania; Demilson Cordeiro da Silva - Secretário de Saúde e Vigilância Epidemiológica; João Gabriel Passarini de Oliveira - Secretário de Agricultura e Pecuária; Dalvo Rodrigues - Secretário de Obras e Logradouros; Jéssica Afonso Gabriel Calestini - Secretária do Meio Ambiente e Turismo; e João



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1578

Página 3 de 3

Roberto Lameu – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Suplente do fiscal do contrato: Graciele Aparecida Rocha Santana – Sub-Secretária Municipal de Administração; Valéria Cristina de Moraes da Silva – Sub-Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Flávia Soares de Sousa – Sub-Secretária de Assistência Social e Cidadania; Deolino Santos Neto – Sub-Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica; Diogo Oliveira Moraes – Sub-Secretário Municipal de Agricultura; Edemilson Pereira da Silva – Sub-Secretário Municipal de Obras e Logradouros; Rejane de Freitas Flôr – Sub-Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo; e José Carlos Justi – Sub-Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Modalidade: Pregão 19/2025.

Fundamento: Lei Federal 14.133/21.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 12 de agosto de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 02/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

O **MUNICÍPIO DE CASTILHO/SP**, por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, que trata da seleção de organização da sociedade civil para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

ALTERAÇÃO DO ITEM 4.8.1 DO EDITAL ORIGINAL

Leia-se:

4.8.1 A previsão orçamentária anual para acolhimento institucional é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** dividido em 12 parcelas.

As demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 permanecem inalteradas.

Castilho/SP, 13 de agosto de 2025.

Raquel da Silva Jorge Gregolin

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Município de Castilho/SP

Edital nº 004/2025

RETIFICAÇÃO AO EDITAL 003/2025

PROGRAMA CIDADE ACOLHEDORA II

CADASTRO DE RESERVA

PAULO DUARTE BOAVENTURA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE RETIFICAR O EDITAL Nº 003/2025 DA SEGUINTE FORMA:

Onde se lê:

Os (as) Candidatos (as) convocado (as) abaixo deverão comparecer a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, localizada na Rua José Ribeiro, nº 896, centro, Fone (18) 3741-1228, para apresentação de documentos (original e cópias simples, respectivamente), nos termos do Edital nº 001/2024, Capítulo VI, item 30 e assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade, com início das atividades a partir do dia **12 de agosto de 2025.**

Leia-se:

Os (as) Candidatos (as) convocado (as) abaixo deverão comparecer a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, localizada na Rua José Ribeiro, nº 896, centro, Fone (18) 3741-1228, para apresentação de documentos (original e cópias simples, respectivamente), nos termos do Edital nº 001/2024, Capítulo VI, item 30 e assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade, com início das atividades a partir do dia **01 de setembro de 2025.**

As demais disposições do Edital nº 003/2025 do Programa Cidade Acolhedora permanecem inalteradas.

Castilho-SP, 13 de agosto de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO MUNICIPAL